



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 1º/06/2021 a 1º/07/2021

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA  
O DIA 04 DE JUNHO DE 2021”**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito  
Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 04 de junho de 2021 em virtude do feriado do Corpus Christi.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará das 07:30 as 11:30, e a tarde na forma de plantão.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento realizará a coleta de lixo e haverá plantão no abastecimento de água.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**